

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO – TO.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
(ENVELOPE 01 (HABILITAÇÃO))  
CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI



INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL



IDENTIFICACAO  
 Eurípedes Martins Pereira



INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

89.890  
 EURIPEDES MARTINS PEREIRA  
 Odete Meselas Borges  
 Crominia-GO  
 22-02-1955

CC. Nº 444 FLS.03 LV.9-10 Exp.  
 Golatins-TO 16-08-80  
 Eurípedes Martins Pereira

MISSÃO DE FIANÇA  
 Missão de Fiança Federal

**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Registro  
**190.750.221-15**  
 Nome  
 EURIPEDES MARTINS PEREIRA




**CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - EPP**  
CNPJ nº 05.247.582/0001-29

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido no dia 22/12/1955 na cidade de Crominia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 89.890 SSP/TO e CPF nº 190.750.221-15, residente e domiciliado na Rua Guimarães Natal, nº 464, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO; e

**MÁRCIA DA SILVA BRITO**, brasileira, empresária, solteira, nascido no dia 24/12/1987, na cidade de Pedro Afonso/TO, portador do CPF nº 035.477.961-30 e identidade nº 686.291 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 10, Lote 30, Centro, CEP 77.020-526, Palmas/TO.

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - EPP**, com o nome de fantasia de **CONSTRUTORA CRISTAL**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins no dia 19/08/2002, sob o NIRE nº 17200231957, e no CNPJ/ME nº 05.247.582/0001-29, com sede na Rua Guimarães Natal, nº 464, Centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Resolvem em comum acordo realizar a quarta alteração e consolidação contratual, mediante as cláusulas e condições, a seguir:

**PRIMEIRA:** O quadro societário sofre as seguintes alterações:

- A sócia **MÁRCIA DA SILVA BRITO**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere em caráter de venda a totalidade suas cotas sendo 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Sr. **EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato, ao qual confere plena quitação de todos os seus haveres, nada tendo, portanto, a receber e/ou a reclamar no presente ou no futuro;

**Parágrafo Primeiro.** Em razão das alterações ocorridas, o capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	Percentual
EURÍPEDES MARTINS PEREIRA	300.000	300.000,00	100%
Total	300.000	300.000,00	100%

**Parágrafo Segundo.** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2017 15:48 SOB Nº 20170069265,  
PROCOLO: 170019265 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701163477. NIRE: 17200231957.  
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - EPP

ERLAN BODEA MILHONEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**Parágrafo Terceiro.** A sócia demitente confere ao sócio adquirente, plena quitação de todos seus haveres, de caráter irrevogável e irrevogável, nada restando, portanto, a reclamar e/ou receber.

**SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Primeira:** A sociedade gira sob o nome **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA – EPP**, com o nome de fantasia de **CONSTRUTORA CRISTAL**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins no dia 19/08/2002, sob o NIRE nº 17200231957, e no CNPJ/MF nº 05.247.582/0001-29, com sede na Rua Guimarães Natal, nº 464, Centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

**Segunda:** O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	Percentual
EURÍPEDES MARTINS PEREIRA	300.000	300.000,00	100%
Total	300.000	300.000,00	100%

**Parágrafo Primeiro.** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Terceira:** O objeto social da empresa será:

- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.91-6/00 Obras de fundações;
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas.

**Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Quinta:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2017 15:48 SOB Nº 20170369265.  
PROTOCOLADO: 170049265 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701163477. NIRE: 17200231957.  
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - EPP

ERLAN SOUZA WILSON  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Sétima:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos e os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e responder perante a Receita Federal, Bancos e demais órgãos que se fizerem necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da empresa ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade sem consentimento mútuo dos sócios.

**Oitava:** As deliberações sociais serão tomadas sempre em comum acordo entre todos os sócios.

**Nona:** A administração da movimentação bancária será exercida pelo sócio **EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, podendo, portanto, em todas as operações bancárias assinar isoladamente.

**Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração dos inventários, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Décima-Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Décima-Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima-Terceira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título do pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima-Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Décima-Quinta:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima-Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 15:48 SOB Nº 20170069265.  
PROTOCOLO: 170069265 DE 28/03/2017 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702163479. NIRE: 17200231357.  
CONSTRUTORA CRYSTAL LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Palmas/TO, 22 de Março de 2017

1º CARTÓRIO

**EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**  
Sócio-Administrador

1º CARTÓRIO

**MÁRCIA DA SILVA BRITO**  
Sócia Retirante



1º TABELIONATO DE NOTAS  
SEL. EMANUEL ACAIA REIS DE SOUSA  
CPF: 194.609.291-09 - TABELÃO  
AA. A. - RUA-DE 12 (1804), Lote 98 (13) - CEP: 76.500-000 - Palmas - TO - FONE: (68) 3241-1111

Selo nº 126433AAA374798-GQU, 126433AAA374799-THJ  
Confirme a Autenticidade: <http://icoregistra.io/jus.br/index.php/seledig>  
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de EURÍPEDES MARTINS PEREIRA e MÁRCIA DA SILVA BRITO. Dou Fé: \*1038\*. Palmas-TO, 27 de março de 2017. Custas: R\$2,30, FUNCNL: R\$1,00, TFJ: R\$0,50, ISS: R\$0,12. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VALIDO EM TODOS OS TABELIONATOS  
SEM QUALQUER EMENDA OU APLICAÇÃO DE REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DE LEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 15:48 SOB Nº 20170065265,  
PROTOCOLO: 170065265 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701263477. NIRE: 17200331957,  
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - EPP

JUCETINS

ESLAN SOUSA MILGROMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2017  
[www.etuplifica.to.gov.br](http://www.etuplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**

05.247.582/0001-29

**EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido no dia 22/12/1955 na cidade de Crominia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 89.890 SSP/TO e CPF nº 190.750.221-15, residente e domiciliado na QUADRA 405 SUL, ALAMEDA 13, SN, LOTE 4, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77015-639, PALMAS/TO, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, com o nome de fantasia de **CONSTRUTORA CRISTAL**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins no dia 19/08/2002, sob o NIRE nº 17200231957, e no CNPJ/MF nº 05.247.582/0001-29, com sede na Rua Guimarães Natal, nº 464, Centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**

05.247.582/0001-29

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido no dia 22/12/1955 na cidade de Crominia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 89.890 SSP/TO e CPF nº 190.750.221-15, residente e domiciliado na Rua Guimarães Natal, nº 464, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/03/2018 16:47 SOB Nº 1760091494.  
PROTOCOLO: 180063782 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800831541. NIRE: 1760091494.  
CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI

 **JUCETINS**  
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/03/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual será:

41.20-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais;
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
43.13-4/00	Obras de terraplenagem;
43.91-6/00	Obras de fundações;
81.30-3/00	Atividades paisagísticas;
0220-9/06	Conservação de florestas nativas.

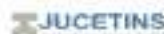
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/03/2018 16:47 SOB Nº 17450091494.  
PROTOCOLO: 180363782 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11300391541. NIRE: 17601091494.  
CONSTITUIDORA CRISTAL EIRELI

SRLAN SOUZA MILEGOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMÁC, 13/03/2018  
www.simplifica.tc.gov.br

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular, Senhor **EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA NONA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no

caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular, Senhor **EURÍPEDES MARTINS PEREIRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 16:47 SOB N° 17600091494.  
PROTÓCOLO: 180063782 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31900021541. NIRE: 17600091494.  
CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI



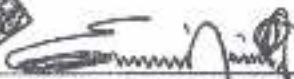
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/03/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Fórum de Palmas/TO para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única, para produzir seus efeitos legais desejados.

Palmas/TO, 09 de Março de 2018.

1º CARTÓRIO

  
EURÍPEDES MARTINS PEREIRA  
TITULAR-ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:47 SOB Nº 17400991494,  
PROTOCOLADO: 130063782 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801891541. NIRE: 17400991494.  
CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUSA WILSONEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/03/2018  
[www.eimplifica.to.gov.br](http://www.eimplifica.to.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.582/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/08/2002
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CRISTAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R GUIMARAES NATAL	NÚMERO 464	COMPLEMENTO
CEP 77.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRO AFONSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PENNINHA22@GMAIL.COM	UF TO	TELEFONE (83) 3224-5757
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2018 às 08:32:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.247.582/0001-29

**Razão Social:** CONSTRUTORA CRISTAL LTDA

**Endereço:** RUA R GUIMARAES NATAL 364 SALA 01 / CENTRO / PEDRO AFONSO / TO  
/ 77713-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2019 a 11/09/2019

**Certificação Número:** 2019081303464514212893

Informação obtida em 20/08/2019 08:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**  
**CNPJ: 05.247.582/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:11 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: **03E4.3FE4.C2AA.53E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2509126



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** CONSTRUTORA CRISTAL LTDA

**CNPJ** 05.247.582/0001-29

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** . . . . .

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** PCA. PREFEITURA, - - - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ITAPORA DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019 - 15h 15m 54s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
NEGATIVA**

Número da Certidão

**3402**

CONCEDIDO A

**CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**

CNPJ/CPF

**05.247.582/0001-29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

**RUA GUIMARÃES NATAL - nº 464**Bairro: **CENTRO**

Complemento

**PEDRO AFONSO - TO - CEP: 77.710-000**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : diversas

Esta certidão é válida até 22 de outubro de 2019

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 9E.E0.27.64.C9.B3.86.C4.80.C7.BF.A6.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: PEDRO AFONSO - TO, 23 de agosto de 2019

**SANDERSON B. AMARAL**  
DIRETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Vanderlania V. de Sousa  
Resp. Setor de Dívida Ativa  
Decreto: 218/2013



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRO AFINSO  
EDIFÍCIO DO FORUM DR. GILSON MARTA ENNEDE DOS SANTOS NOVA  
AVENIDA JOÃO GOMES DE SA N.º 1000 - SETOR AEROPORTO  
TELEFONES (063) 460-12-21 ou 460-2421  
77110-300

## CERTIDÃO NEGATIVA

**ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**, Escrivã Judicial da Vara Cível desta Comarca de Pedro Afonso Estado do Tocantins, pela Portaria n° 583/2018, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada que revendo os arquivos deste Cartório e no sistema E-PROC do TJ-TO, verifiquei que **NÃO CONSTA** quaisquer procedimentos instaurados, referente a **ACÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, propostas em desfavor da empresa: **CONSTRUTORA CRISTAL EIRELL**, portador do CNPJ n° 05.247.582/0001-29, situada na, Rua Guimarães natal, n° 464, Centro, Pedro Afonso - TO. Dou fé.

Pedro Afonso, 26 de agosto de 2019.

**ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**  
Matr: 352713

**OBS: Certidão válida por 60(sessenta) dias.**



**CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**

CNPJ nº 05.247.582/0001 - 29 - Insc. Est. Isenta  
RUA: GUIMARÃES NATAL Nº 484 - CENTRO PEDRO AFONSO TO. CEP: 77.710.000  
E-mail = [construtoracristal27@gmail.com](mailto:construtoracristal27@gmail.com)

## DECLARAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI** (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 05.247.582/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Tomada de Preço nº 001/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Declaro ainda que não se encontrar incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Pedro Afonso, 29 de Agosto de 2019.

**CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**  
**Euripedes Martins Pereira**  
**CPF 190.750.221-15**



**CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**

CNPJ nº 05.247.582/0001 - 29 - Insc. Est. Isenta  
RUA: GUIMARÃES NATAL Nº 464 - CENTRO PEDRO AFONSO TO, CEP: 77.710.000  
E-mail = construtoracristal27@gmail.com

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Abertura: 29/08/2019, as 9:00 Horas

Objeto: conclusão da construção da escola creche Proinfancia padrão FNDE tipo B, na 10ª avenida, Quadra 62, Lote 03, centro, neste município Objeto:

Construtora Cristal Eireli, inscrito no CNPJ nº 05.247.582/0001-29, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Euripedes Martins Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 89.890 SSP-TO e do CPF nº 190.750.221-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pedro Afonso, 29 de Agosto de 2019.

CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI  
Euripedes Martins Pereira  
CPF 190.750.221-15



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**448099/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **PAULO TEIXEIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO TEIXEIRA JUNIOR**  
Registro: **83123** RNP: **1003179827**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0000236201400029119** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **05/01/2014** Baseada em: **09/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FALCAO QUEIROZ LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAJÁ** CPF/CNPJ: **11.372.183/0001-82**  
Endereço do contratante: **RUA COSTA E SILVA, S/N** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ITAJAJÁ** UF: **TO** CEP: **77720-000**

Contrato: **Contratado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 406.522,57** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço de obra/serviço: **RUA P. S/N, QUADRA 78-A** Nº:  
Complemento: **Bairro: SETOR BELA VISTA**  
Cidade: **ITAJAJÁ** UF: **TO** CEP: **77720-000**

Data de início: **Conclusão efetiva**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAJÁ** CPF/CNPJ: **11.372.183/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> 840109 - EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIFICOS 55 - EXECUCAO 288,22 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> 840501 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 65 - EXECUCAO 299,22 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> 840425 - REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO 93 - EXECUCAO 206,22 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> 851102 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENC./COMERCIAIS 33 - EXECUCAO 286,22 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ITAJAJÁ, NA CIDADE DE ITAJAJÁ - TO.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro os serviços de REDE DE AR COMPRIMIDO, EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA, TELEFONIA E PARA RÁDIO, por se tratar de atividades fora do âmbito de atuação do profissional, nos termos dos Artigos 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado (contendo 10 linhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 448099/2018**  
26/07/2018, 13:14  
23298

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de documentação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado (apresentado) em cumprimento à Lei nº 5.086/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sistemas.crea-to.org.br/publicar>, com a chave: 23298



## ATESTADO TÉCNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.183/0001-92, com sede administrativa à Rua Costa e Silva, 5/N, Centro, na cidade de Itacaja - TO, presta, por os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA FALCÃO QUEIROZ LTDA, CNPJ 26.962.835/0001-03, com atividades na área de Construção Civil, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil PAULO TEIXEIRA JÚNIOR, CREA 3476/D - GO, executa a obra discriminada abaixo, vinculada à ART Nº 00002230201400029118.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 288,22m²

LOCAL: RUA P, S/N, QUADRA 78-A, SETOR BELA VISTA, ITACAIA-TO

CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS (PAC2) - PROPOSTA Nº 11572183000113001

VALOR DO CONTRATO: R\$ 408.522,57

DATA CONTRATO: 10/12/2013

KT PAULO TEIXEIRA JÚNIOR, CREA/TO: 3476/D-GO

EMPRESA: CONSTRUTORA FALCÃO QUEIROZ LTDA - REG. CREA. 009774-2

ART: 00002230201400029118

DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS: 07/01/2014

CONCLUSÃO: 02/11/2014

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

### OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS:

Nº	SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>		
1.1	Plata de obra em chapa de aço galvanizado - pedrão Ministério da saúde - 1,50x3,00m	m²	4,50
1.2	Locação convencional de obra, através do gabarito de tribuna comidas pontalistas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	267,25
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada com portões, incl. pintura - no alinhamento frontal	m²	68,00
1.4	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive retirada de árvores de 0,05cm até 0,15m	m²	929,73
1.5	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro de obra	und	1,00
1.6	Ligação de esgoto	und	1,00
1.7	Ligação provisória de água para a obra	und	1,00
1.8	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira	m²	10,00
1.9	Barracão para depósito, em chapa de madeira compensada, com telhado, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidráulicas e elétricas.	m²	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins vinculado à Certidão nº 445098/2014, emitida em 26/07/2015



Certidão nº 445098/2014  
30/07/2015, 15:16  
Chave de impressão: 23276

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2015 e contém 10 folhas

2 MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas ou fundações	m <sup>3</sup> 61,63
2.2	Relevo de vala/cava com material reaproveitado - fundação	m <sup>3</sup> 40,22
2.3	Carga e descarga mecanizadas em caminhão basculante	m <sup>3</sup> 31,62
2.4	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada	m <sup>3</sup> 31,62

3 COBERTURA		
3.1	Estrutura de madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m <sup>2</sup> 286,94
3.2	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, incluindo o madeiramento	m <sup>2</sup> 286,94
3.3	Cobertura em policarbonato, incl. estrutura metálica	m <sup>2</sup> 29,63
3.4	Curteiras com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:3 (cimento, areia e areia)	m 26,83
3.5	Caixa em chapa de aço galvanizado	m 58,88
3.6	Rufos, contra-rufos, água-furtada em chapa de aço galvanizado	m 298,10

4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
FUNDAÇÃO		
4.1	Estaca e trado (boca) diâmetro=20cm, em concreto moldado in loco, 15 mpa, sem armação	m 208,00
4.2	Armação de aço CA-60, diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2). Forneimento/corte (perda de 10%) e dobra/colocação.	Kg 104,00
4.3	Lastro de brita	m <sup>3</sup> 1,38
4.4	Forma de madeira comum para fundações	m <sup>2</sup> 216,32
4.5	Armação de aço CA-60, diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2). Forneimento/corte (perda de 10%) e dobra/colocação.	Kg 903,48
4.6	Armação de aço CA-60, diâm. 3,4 a 6,0mm. Forneimento/corte (com perda de 10%) e dobra/colocação.	Kg 359,63
4.7	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup> 20,23
ESTRUTURA		
4.8	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura=12mm, 05 utilizações, (fabricação, montagem e desmontagem)	m <sup>2</sup> 317,39
4.9	Armação de aço CA-60, diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2). Forneimento/corte (perda de 10%) e dobra/colocação.	Kg 1.454,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448099/2018, emitida em 26/07/2018



Certidão nº 448099/2018  
30/07/2018, 15:05

Chave de impressão: 23208

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018 e contém 10 folhas



4.10	Armação de aço CA-60, diam. 3,4 e 8,0mm. Furação/corte (com perda de 10%)/ dobra/ colocação	Kg	594,28
4.11	Concreto utilizado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	18,78
4.12	Laje pré-moldada inclusa escoramento, cimento e armadura complementar	m²	303,42
4.13	Verga, contra-verga em concreto pré-moldado, 10x10cm, fck=20mpa (preparo com betoneira) aço CA60, bitola fina, inclusive formas, tabua de 3".	m	152,20

#### 5 ALVENARIA - VEDAÇÃO

5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x20x20, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta 12mm	m²	790,91
5.2	Muro em tijolo cerâmico furado 10x20x20, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta 12mm, incluso fundação e estrutura - contorno do reservatório de águas pluviais.	m²	19,38

#### 6 IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (Daldimex)	m²	154,49
6.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - lajes	m²	1,60
6.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - lajes	m²	1,60

#### 7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS

<b>PISO</b>			
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 7cm, preparo manual	m²	234,35
7.2	Regularização de piso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem pedras) espessura 2,0cm, preparo mecânico	m²	258,24
7.3	Piso (calçada) em concreto (cimento/areia/baixo rolado) preparo mecânico, e espessura de 7cm (contorno UBS)	m²	219,72
7.4	Pavimentação em paver rejuntado com pó de brita, incl base de pó de pedra - (área de estacionamento)	m²	63,78
7.5	Lastro de cimento (estacionamento - h=10cm)	m²	14,29
7.6	Guia de concreto	m	29,90
7.7	Sarjeta em concreto, preparo manual, com selvo rolado, espessura = 8cm, largura = 40cm	m²	11,95

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº A480009/2018, emitida em 26/07/2018



Certidão nº A480009/2018  
30/07/2018 - 15:58

Chave de Imprensa: 23268

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém 10 folhas



7.8	Fiso cerâmico 40x40cm, assentada com argamassa colante, rejuntamento em epoxi	m²	234,35
7.9	Rodapé cerâmico, 10cm, assentado com argamassa colante, com rejuntamento epoxi	m	204,25
7.10	Socra de granito - portas	m	27,45
7.11	Chapisco em paredes externas, traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico de argamassa	m²	678,77
7.12	Chapisco em paredes internas, traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico de argamassa	m²	899,04
7.13	Emboço paulista(massa única), em parede, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico- esp 2cm	m²	1.577,81
7.14	Revestimento cerâmico 20x20cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em epoxi	m²	219,81
7.15	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, duas demãos	m²	679,86
7.16	Pintura latex acrílica ambientes internos, duas demãos	m²	679,86
7.17	Peitoil de granito (janelas)	m	33,75
7.18	Pintura externa em textura acrílica	m²	690,13
<b>TETO</b>			
7.19	Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	285,93
7.20	Emboço paulista(massa única), em teto, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico- esp 1,5cm	m²	285,93
7.21	Emassamento com massa latex para ambientes internos, duas demãos	m²	257,40
7.22	Pintura latex acrílica ambientes internos, duas demãos	m²	257,40
7.23	Pintura externa em textura acrílica	m²	35,21
7.24	Fôrro de gesso	m²	6,68
<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA.</b>			
Chapisco em paredes externas traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico			
7.25	Emboço paulista(massa única), em parede, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico- esp 2cm	m²	38,70
7.26	Pintura externa em textura acrílica	m²	38,70
7.27	Pintura externa em textura acrílica	m²	38,70
<b>6 ESQUADRIAS</b>			
6.1	Porta de madeira compensada lsa para pintura, 0,80x2,10m, incluído ajuste 1°, alizar 1° e dobradiça com anel	und	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448068/2018, emitida em 26/07/2018



Certidão nº 448068/2018  
26/07/2018, 15:36  
Chave de impressão: 32288

O documento neste site está registrado sob o nº 3267/2018 e possui 10 folhas



8.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, incluso aduela 1", alizar 1" e dobradiça com anel	und	12,00
8.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1,00x2,10m, incluso aduela 1", alizar 1" e dobradiça com anel	und	1,00
8.4	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	10,00
8.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, correr, incluso aduela 1", alizar 1" trilho e fechadura completa	und	1,00
8.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, correr, incluso aduela 1", alizar 1" trilho e fechadura completa	und	1,00
8.7	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1,20x2,10m, correr, incluso aduela 1", alizar 1" trilho e fechadura completa	und	1,00
8.8	Pintura esmalte para madeiras, duas demãos incluso aparelhamento com fundo nivelado branco fosco	m²	122,85
<b>ALUMÍNIO</b>			
8.9	Janela de alumínio projetado	m²	26,36
8.10	Janela veneziana alumínio fixo	m²	1,50
8.11	Porta de abrir em alumínio chapé lisa, 1F/2F	m²	12,43
8.12	Biciclética em tubo de aço galvanizado	und	1,00
<b>VIDRO</b>			
8.13	Conjunto de vidro temperado 10mm com 1 p	m²	17,43
8.14	Vidro fixo comum transparente, espessura	m²	29,24
8.15	Espelho cristal fixado com botões	m²	2,84

#### 9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO

9.1	Padrão de entrada trifásico 125A aéreo - completo c/c projeto	q	1,00
<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>			
9.2	Luminária fluorescente tubular T5, 2x29w/127v de sobrepôr com corpo em chapé de aço tratada e pintada, painel em chapé de aço perfurada, tratada e pintada reflexor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 98,65%, soquete tipo push - in G - 5 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso, e difusor transparente de poliestireno, com lâmpadas - completa	und	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448060/2018, emitida em 20/07/2018



Certidão nº 448060/2018  
20/07/2018 13:58

Chave de matrícula: 22296

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 10 folhas



9.3	Luminária fluorescente compacta de sobrepôr, para 2 X FC 1600w ou FC eletrônica 23w e chapa de aço tratada e pintada, com refletor em alumínio anodizado off-white, difusor em acrílico translúcido na cor branco com lâmpadas - completa	und	6,00
9.4	Arandela tipo tartaruga com lâmpada eletrônica	und	18,00
9.5	Bloco autônomo para iluminação de emergência e indicação de saída	und	3,00
9.6	Projeto com lâmpadas e reator vapor metálico 150w completo	und	2,00
9.7	Retê fotoelétrico	und	2,00
9.8	Ponto de energia para iluminação	pt	65,00
9.9	Placa de saída de fio com furo central em ox. 4" x 2" para ponto de chaveiro ou aquecedor	und	2,00
9.10	Tomada 20A/127v padrão brasileiro em ox. 4" x 2"	und	57,00
9.11	Tomada 20A/127v em ox. 10" x 10" de piso alta	und	2,00
9.12	Ponto de energia para tomada	pt	61,00
9.13	Interruptor c/ 1 tecla simples em ox. 4" x 2"	und	15,00
9.14	Interruptor c/ 2 teclas simples em ox. 4" x 2"	und	9,00
9.15	Interruptor c/ 3 teclas simples em ox. 4" x 2"	und	2,00
9.16	Interruptor c/ 4 teclas simples em ox. 4" x 4"	und	1,00
9.17	Interruptor c/ 1 tecla paralela em ox. 4" x 2"	und	2,00
9.18	Tomada dupla 20A/127v padrão brasileiro em ox. 4" x 2"	und	9,00
9.19	Ponto de energia para interruptor	pt	26,00
<b>QPDG</b>			
9.20	Panel de distribuição de chapa de aço 18USG para até 18 disjuntores monopolares, pintura em epoxi cor bege, com trinco, espelho interno c/ plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e porta projeto. Deverá atender o solicitado no diagrama utilizar em projeto.	und	1,00
9.21	Disjuntor termomagnético tripolar 125A, capac. interrup. 25KA - curva C	und	1,00
9.22	Disjuntor termomagnético tripolar 100A, capac. interrup. 25KA - curva C	und	2,00
9.23	Para raios tipo VCL 175V 45KA	und	1,00
<b>QUADROS</b>			
9.24	Panel de distribuição de chapa de aço 18USG para até 18 disjuntores monopolares, pintura em epoxi cor bege, com trinco, espelho interno c/ plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e porta projeto. Deverá atender o solicitado no diagrama utilizar em projeto.	und	2,00
9.25	Interruptor diferencial 4 x 63A sens. 30mA	und	2,00
9.26	Para raios tipo VCL 175V 40KA	und	3,00
9.27	Disjuntor termomagnético tripolar 80A, capac. interrup. 25KA - curva C	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 446066/2018, emitida em 26/07/2018



Certidão nº 446066/2018  
30/07/2018, 18:36  
Cassa de Imprensa 25296

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018 e contém 10 folhas



9.28	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (Americano) 10 a 30A	und	10,00
9.29	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (Americano) 35 a 50A	und	10,00
9.30	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (Americano) 10 a 50A	und	5,00
<b>EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA</b>			
9.31	Placa 4x4" com uma tomada de lógica tipo RJ	und	11,00
9.32	Ponto para instalação de lógica	pt	11,00
9.33	Configuração do cabeamento horizontal conforme normas para atendimento da categoria B	pt	11,00
9.34	Ponto para instalação de telefonia	pt	7,00
9.35	Rack 10U'S tipo auto portante com porta em acrílico e chave frontal e lateral, com 2 ou 4 ventiladores de teto	und	1,00
9.36	Switch 24 portas 10/100/1000 gerenciável	und	1,00
9.37	Voce panel 24 portas 10/100/1000 gerenciável	und	1,00
9.38	Placa saída de fio - 4"x4" - Antena de TV	und	2,00
9.39	Ponto para instalação de antena de TV	pt	2,00
9.40	Caixa telefônica (400x400x120mm) de embutir	und	1,00
9.41	Caixa de passagem de abertura tipo RT1 c/ tempo de ferro fundido e em TP1F completa	und	3,00

#### 10 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS

10.1	Vaso sanitário esmaltado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha	und	1,00
10.2	Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular	und	1,00
10.3	Vaso sanitário esmaltado louça branca padrão PNE, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha incl assento	und	4,00
10.4	Porta papel higiênico rolo em plástico ABS	und	5,00
10.5	Lavatório louça branca suspensa 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação	und	12,00
10.6	Lavatório em inox para escovação, incl válvulas e sifões, com Projeto	und	1,00
10.7	Porta sabonete líquido	und	13,00
10.8	Porta-toalha de papel	und	13,00
10.9	Tanque louça branca c/ coluna med 55x40cm incl acessórios de fixação em metal cromado torneira de pressão 115# de 1/2" válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1 1/4"x1 1/2"	und	1,00
10.10	Bebedouro de pressão em inox	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448099/2018, emitida em 26/07/2018



Certidão nº 448099/2018  
30/07/2018 15:58  
Código de Impressão: 23264

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 10 folhas



10.11	Bancada em inox com 1 cuba (c/ válvula e sifão em metal cromados), completa - cfo projeto	m	13,20
10.12	Bancada em inox	m	2,70
10.13	Barra apoio para deficiente em aço inox	m	18,20
10.14	Espago em inox	und	1,00
10.15	Torneiras automáticas cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório com engate flexível metálico 1/2"x30cm	und	12,00
10.16	Torneira cromada 1/2" para limpeza	und	4,00
10.17	Torneira automática cromada tubo movel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia	und	10,00
10.18	Chuveiro elétrico comum tipo ducha	und	2,00
10.19	Cadeira escamoteável para banho - padrão PNE	und	1,00
<b>REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS</b>			
10.20	Reservatório d'água de fibra cilíndrico, capacidade de 3.000L	und	1,00
10.21	Válvula de retenção vertical Ø 25mm (1 1/4")	und	1,00
10.22	Torneira de bola real 3/4"	und	1,00
10.23	Lava de aço galvanizado 3/4"	und	1,00
10.24	Filtro volumétrico modelo VP1	und	1,00
10.25	Fleto d'água Ø100	und	1,00
10.26	Sifão latão Ø 100	und	1,00
10.27	Sistema automático de recarga 3/4" contendo bóia automática de nível e válvula solenóide	und	1,00
10.28	Conjunto flutuante de sucção Ø 1"	und	1,00
10.29	Bóia automática de mínimo	und	1,00
10.30	Pressurizador (silencioso) automático com pressostato, potência 0,5HP - Tanque 2.000 lt	und	1,00
10.31	Registro gaveta 1 1/4" bruto latão - fornec. e instalação	und	1,00
10.32	Registro gaveta 3/4" bruto latão - fornec. e instalação	und	1,00
10.33	Registro gaveta 1" bruto latão - fornec. e instalação	und	1,00
<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>			
10.34	Registro pressão 3/4" com canopia, acabamento cromado simples	und	2,00
10.35	Válvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado	und	6,00
10.36	Registro gaveta 3/4" com canopia, acabamento cromado simples	und	16,00
10.37	Reservatório d'água de fibra cilíndrico, capacidade de 5.000L	und	2,00
10.38	Torneira de bola real 3/4"	und	1,00
10.39	Lava de aço galvanizado 3/4"	und	1,00
10.40	Registro gaveta 3/4" bruto latão - fornec. e instalação	und	2,00
10.41	Caba sifonada PVC com grelha	und	9,00

PONTOS DE HIDRAULICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448009/2016, emitida em 26/07/2016



Certidão nº 448009/2016  
30/07/2016 15:56  
Chave de impressão: 23256

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2016 e copiam 10 folhas



10.42	Ponto de água fria 3/4"	pl	33,00
10.43	Ponto de água fria 1 1/2"	und	6,00
10.44	Ponto de esgoto DN 50	und	33,00
10.45	Ponto de esgoto DN 100	pl	6,00
<b>REDE EXTERNA</b>			
10.46	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo maçô 80x60x80cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e 2,0cm, com Tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cmpe tipo C- escavação e concretão - Águas Pluviais e Esgoto	und	18,00
10.47	Tubo PVC águas pluviais predial DN 75mm, Inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	36,40
10.48	Tubo PVC esgoto/água pluvial predial DN 100mm - fornecimento e instalação	m	152,50

#### 11 REDE DE AR COMPRIMIDO

11.1	Tubo de cobre classe A - 15mm, incluso conexões, fixações	m	30,00
11.2	Válvula esfera latão cromado 1/2"	und	1,00
11.3	Posto de comando completo dupla rotação	und	10,00
11.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-air	und	2,00

#### 12 COMUNICAÇÃO VISUAL

12.1	Placas de identificação "1" em chapa aço galvanizado nº 26 com pintura automotiva PU, com 2 postes reto em aço inox natural engastado no solo. Aplicação de adesivo vinyl monomérico dimensão 150x77cm	und	1,00
12.2	Placa de sinalização "2" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dim 50x41cm	und	2,00
12.3	Placa de sinalização "3" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado ao teto por cabo de aço 2mm. Dim 40x50cm	und	3,00
12.4	Placas de sinalização "5-fichada" em chapa aço galvanizado nº 26 com pintura automotiva PU, fixado à parede com parafusos. Aplicação de adesivo vinyl monomérico dimensão 150x50cm	und	1,00
12.5	Placa de identificação "6" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dim 20x10cm	und	20,00
12.6	Placa de indicação "7" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dim 20x5cm-compressor e resíduos	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448099/2018 emitida em 26/07/2018



Certidão nº 448099/2018  
26/07/2018 13:56  
Classe de Inscrição: 24296

O documento desta ata registrada foi emitido em 28/07/2018 e contém 10 folhas



<b>13 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>			
13.1	Banco de concreto curvo	und	1,00
13.2	Banco em concreto armado- L=150cm, incl. Estrutura, conf, projeto	und	1,00
13.3	Limpeza final de obra	m²	309,25
13.4	Carga, transporte e destinação de entulhos, qm 10km	m³	39,58

Itacaja – TO, 22 de dezembro de 2015.

  
**LUCIANO LIMA COSTA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Gestor do FMS

  
**JEFFERSON JAIME CASSOLI**  
 Engenheiro CIVIL CREA 506.140.5270/D-SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certificação nº 448096/2015, emitida em 28/07/2016



Certidão nº 448096/2015  
 28/07/2016 15:38  
 Chave de Impressão 23278

O documento está eletronicamente registrado em 28/07/2016 e contém 10 folhas



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

Nº 455833/2019

Emissão: 12/08/2019

Validade: 31/08/2019

Chave: 3522c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstância às (atribuições) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**Interessado(s)**

Empresa: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI

CNPJ: 08.247.562/0001-29

Registro: 000000153-7

Categoria: Multe

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/04/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: 02.20-9-05 - Conservação de florestas nativas

42.11-1-01 - Construção de estradas e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-4-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.30-5-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.31-6-00 - Obras de fundações

81.30-5-00 - Atividades paisagísticas

91.20-4-00 - Construção de edifícios

Restrição do Objetivo Social:

Endereço Multe: RUA GUIMARÃES NATAL, NÚMERO 464, CENTRO, PEDRO AFINSO, TO, 77110000

Tipo de Registro: Registro Derivado de Empresa

Data Inicial: 25/03/2023

Data Final: Inexistente

Registro Regional: 121362

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos atestados técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9579353045. Data de vencimento do boleto: 31/08/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nesta certidão

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

Parâmetro Ano: 2019

Quantidade de Períodos Pagos: 0/0

**Atos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FAIAO TEIXEIRA JUNIOR

Registro: 100317582-J

CPF: 295.523.891-91

Data Início: 11/04/2018

Data Fim: Inexistente

Data Fim de Contrato: Inexistente

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 219/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 452301/2019**  
 Emissão: 02/04/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: bzc29

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO TEIXEIRA JUNIOR

Registro: 100317962-7

CPF: 285.623.981-81

Endereço: QUADRA 206 SUL ALAMEDA 2, 6A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77020514

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/04/1993

Data Final: Indefinido

Número do Voto: 63123

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Atos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA FALCAO QUEIROZ LTDA

Registro: 00000347-4

CNPJ: 28.962.035/0001-03

Data Início: 28/04/1993

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI

Registro: 00000153-7

CNPJ: 05.247.682/0001-28

Data Início: 11/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
PAULO TEIXEIRA JUNIOR



RG/CPF/DTM/DTM/DTM  
516331 389 00

DTM  
285.622.932-91 DATA DO BOMBEIO  
28/09/2020

PROFISSÃO  
PAULO PAULO TEIXEIRA

DIRETORIA QUELINDA  
TEIXEIRA

SEXO  
M

IDENTIFICACIONAL  
21463700520

VIGÊNCIA  
09/03/2021

EMISSÃO  
27/03/1980

REMARKS  
sem observações

SIGNATURE  
AMARILDO CRUZ

DATA  
PALMAS, TO 14/03/2021

IDENTIFICACIONAL  
R5641852846  
20592238732

DETRAN - TO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Ministério das Cidades  
Departamento Nacional de Trânsito  
1239543077

Ministério das Cidades  
Departamento Nacional de Trânsito  
1239543077



**CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**

CNPJ nº 05.247.582/0001 - 29 - Insc. Est. Isenta  
RUA: GUIMARÃES, NATAL Nº 464 - CENTRO, PEDRO AFONSO TO, CEP: 77.710.000  
E-mail = construtoracristal27@gmail.com

## DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

**Abertura: 29/08/2019, as 9:00 Horas**

**Objeto: conclusão da construção da escola creche Proinfancia padrão FNDE tipo B, na 10ª avenida, Quadra 62, Lote 03, centro, neste município Objeto:**

Eu **Euripedes Martins Pereira**, Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Pedro Afonso, 29 de Agosto de 2019.

**CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**  
**Euripedes Martins Pereira**  
**CPF 190.750.221-15**